



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.704

DE 18 DE JUNHO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 380.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e 3.1.90.13.00 - obrigações patronais, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 380.000,00** (trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

380.000,00

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

659 12.361.1006.2015.0000 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 60% 180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 11

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 003 FUNDEB 70%

660 12.361.1006.2016.0000 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40% 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 11

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 004 FUNDEB 30%

661 12.361.1006.2019.0000 Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 11

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

	012	003	FUNDEB 70%	
662	12.361.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educaçã	Infantil - Creche	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:01 11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	
663	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar		72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 01 11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	
664	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar		18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01 11	
	012	003	FUNDEB 70%	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação:

103	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
104	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
106	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
108	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		

Anulação (-)

-380.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 380.000,00** (trezentos mil reais) na dotação orçamentária código 12.361.1006.2014 / 12.361.1006.2015 / 12.361.1006.2019 / 12.361.1006.2021 / Fonte de Recurso 01 11 / **FUNDEB**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 21 de junho 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/06/2021 às 12:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **74559** e o código verificador **67B2AC87**.

Docto ID: 74559 v1